

Exmo. Senhor  
Presidente da Associação de Unidades de  
Cuidados na Comunidade (AUCC)  
Enfermeiro Gabriel Martins

Email: [presidente@associacaoucc.pt](mailto:presidente@associacaoucc.pt)

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2018/5539		07-06-2018

**Assunto:** Proposta de Revisão do Despacho das UCC

Senhor Presidente,

Na sequência da mensagem de correio electrónico do passado dia 30 de Abril, de acordo com a qual V. Exas. manifestam a intenção de *“levar a cabo uma proposta de revisão do diploma em título, a fim de actualizar o conceito, missão, valores e funcionamento das UCC, adequando o conteúdo legal à realidade e conjuntura actuais destas unidades”*, referindo-se ao Despacho n.º 10143/2009, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de considerar que a Proposta remetida em anexo ficará muito aquém relativamente ao referido objectivo.

Aliás, tendo em consideração que essa Associação congrega e representa profissionais que integram as Unidades de Cuidados na Comunidade, e que por isso integra, com dois representantes, o Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 7539/2017, de 11 de Agosto, com vista a, entre outros, *“elaborar proposta de normalização de uma carteira básica de serviços, comum a todas as UCC, bem como demais matérias inerentes à actividade e funcionamento destas unidades, a ser regulamentada em sede de revisão de legislação própria”* e *“consolidar e desenvolver todo o suporte necessário ao novo modelo de contratualização dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), especificamente para esta unidade funcional”*, não se compreende a razão pela qual se remete uma proposta que se circunscreve a uma eventual clarificação da definição constante no disposto no artigo 3.º do Despacho n.º 10143/2009, de 16 de Abril.

A isto acresce o facto de, recentemente, ter sido submetida a contributos uma proposta apresentada pelo Senhor Coordenador Nacional para a Reforma do SNS na área dos Cuidados de Saúde Primários, Dr. Henrique Botelho, relativamente à *“revisão e actualização de conceitos, bem como da missão, modelo e responsabilidade funcional dos URAP”*, proposta que, no entendimento da Ordem dos Enfermeiros, a ser concretizada, implicará o esvaziamento das UCC, com claro prejuízo para os respectivos utentes, bem como para os profissionais que as integram, em especial os Enfermeiros.

Nesse sentido, e porque se entende como essencial para a garantia da qualidade e eficácia dos cuidados de saúde primários, manter a estrutura das UCC, enquanto unidades que prestam cuidados de saúde multidisciplinares, não podemos deixar de considerar que uma proposta de alteração ao Despacho n.º 10142/2009, deverá introduzir uma maior concretização, nomeadamente no que se refere ao conteúdo mínimo do compromisso assistencial que cada UCC deve assegurar nos ACES, sem prejuízo de

se manter a possibilidade de, por contratualização entre a UCC e o director executivo do ACES, serem inseridos serviços adicionais, atentas as características sociodemográficas e necessidades da comunidade abrangida.

Naturalmente que, tal concretização relativamente ao compromisso assistencial deverá ser acompanhada pela concretização dos respectivos indicadores, bem como do elenco mínimo dos profissionais de saúde que a mesma deve integrar, e ainda dos critérios concretos para a definição dos recursos financeiros a atribuir à UCC.

Sem este exercício de concretização, as UCC ficarão sempre na disponibilidade de negociação dos ACES, podendo o seu espaço de intervenção ser ocupado pelas URAP, cujo projecto de diploma prevê os serviços a prestar, os indicadores a contratualizar e os profissionais a integrar.

Face a tudo o que vem sendo exposto, não podemos deixar de considerar que o objectivo anunciado por V. Exas. no sentido de garantir *“levar a cabo uma proposta de revisão do diploma em título, a fim de actualizar o conceito, missão, valores e funcionamento das UCC, adequando o conteúdo legal à realidade e conjuntura actuais destas unidades”* poderá ser melhor conseguido se a mesma garantir a identidade e autonomia da UCC, de forma clara e concreta.

Com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco